



EDITAL N° 002/2014/PPGASP

Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola – TURMA 2015

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução n°. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT alterada pela Resolução n°. 080/2011-*Ad Referendum* do CONEPE.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, foi recomendado pela CAPES no APCN 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução N° 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso. 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) A modelagem pode potencializar os sistemas de produção agrícola em consonância com a conservação ambiental?
- b) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- c) Qual o efeito das atividades produtivas na qualidade da água de uso agrícola?
- d) Os sistemas de produção agrícola contemporâneos estão interferindo na conservação ambiental?
- e) As mudanças climáticas poderão alterar a dinâmica do agroecossistema?



- f) Os sistemas de produção agrícola interferem na fauna, flora e na sociedade humana?
- g) Quais as práticas empregadas nos sistemas agrícolas que maximizam a produção e mitigam os impactos ambientais?
- h) Qual o potencial da biodiversidade matogrossense para o desenvolvimento de novos produtos?
- i) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas dos territórios rurais?

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (www2.unemat.br/ppgasp). O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 5 deste edital, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, Cx. Postal 287, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT), ou pessoalmente na secretaria do programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 14h às 17h.

3. Calendário do processo de seleção

Publicação do edital: 28/08/2014.

Período de inscrição: 26/09/2014 à 24/10/2014.

Homologação das inscrições: até 28/10/2014.

Prova Escrita: 10/11/2014 (08h às 11h).

Divulgação do resultado da Prova Escrita: 10/11/2014 (até às 20h).

Proficiência em Inglês: 10/11/2014 (14h às 16h).

Divulgação da ordem da entrevista: 10/11/2014.

Entrevista: 11, 12 e 13/11/2014 (das 08h às 17h), conforme calendário.

Divulgação do resultado da Proficiência: até 02/12/2014.

Resultado da Seleção: até 02/12/2014.

4. Do processo de seleção

4.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT na sala de aula do PPGASP (informação na secretaria do Programa).

4.2. Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação.



4.3. A seleção dos candidatos será feita pela comissão de seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro abaixo. Cada candidato irá concorrer para a(s) vaga(s) do orientador pretendido, sendo a livre concorrência na(s) vaga(s) do orientador.

Orientador	Vagas
D.Sc. Alessandra Regina Butnariu	01
D.Sc. Cleci Grzebieluckas	01
D.Sc. Dejânia Vieira de Araújo	01
D.Sc. Dionei José da Silva	01
D.Sc. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin	02
D.Sc. Fabrício Schwanz da Silva	01
D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho	01
D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira	01
D.Sc. Raimundo Nonato Cunha de França	01
D.Sc. Rivanildo Dallacort	02
D.Sc. Ronaldo José Neves	01
D.Sc. Sandra Mara Alves da Silva Neves	02
D.Sc. Santino Seabra Junior	01
D.Sc. Tadeu Miranda de Queiroz	01

4.4. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Prova escrita (Pe), de caráter eliminatório (Peso 2);

II – Análise de Currículo Lattes (Nc) (Peso 2);

III - Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Pp) (Peso 2);

IV – Proficiência em língua Inglesa;

V – Entrevista (Et) (Peso 4).

4.4.1. A Prova escrita, Análise do Pré-projeto de Pesquisa e a Entrevista terão notas de 0 (zero) a 10 (dez), tendo seus respectivos pesos detalhados no item 4.4.3.

4.4.2. Somente os candidatos aprovados na prova escrita darão continuidade no processo de seleção.

4.4.3. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à Prova escrita (Pe), Pré-projeto de pesquisa (Pp), entrevista (Et) e análise do Currículo Lattes (Nc), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = 2 \times Pe + 2 \times Pp + 4 \times Et + 2 \times Nc$$

Sendo:

PF = Pontuação Final;

Pe = Nota obtida na prova escrita;

Pp = Nota obtida no pré-projeto de pesquisa;

Et = Nota obtida na entrevista;

Nc = Nota obtida no currículo.

4.5. Da prova Escrita



4.5.1. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e avaliará conhecimentos na área de Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola e suas linhas de pesquisa: Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e Práticas de produção agrícola e conservação ambiental. O candidato realizará uma redação de no máximo 40 linhas que versará sobre o seu projeto de pesquisa, contemplando pelo menos uma das proposições (Item 1.4) de desenvolvimento das pesquisas do programa e área de atuação do orientador.

4.5.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, deverá ser feita pelo próprio candidato, a próprio punho, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

4.5.3. Na realização da prova escrita é vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico, aparelhos eletrônicos, celulares, calculadoras, dentre outros desta natureza.

4.5.4. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 5,0 (cinco).

4.6. Da Proficiência em língua Inglesa

4.6.1. Ao exame de proficiência, não será atribuída pontuação para critério de classificação, sendo o certificado de proficiência em língua inglesa obrigatório ao candidato aprovado no programa. Serão aceitos pelo programa as seguintes situações:

I – A Proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa, com período de validade máxima de 02 anos;

II - Aos candidatos que não possuem proficiência é obrigatória sua realização durante o processo de seleção para ingresso no programa. Aqueles candidatos não aprovados deverão obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

4.6.2. A Prova de proficiência em Língua Estrangeira (inglês) será escrita, terá duração de 2 (duas) horas, conforme calendário.

4.6.3. Esta prova consistirá de teste para avaliar a compreensão de um texto da área de conhecimento do Curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos.

4.6.4 Será considerado aprovado na prova de Proficiência em língua Inglesa o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 5,0 (cinco).

4.7. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa



4.7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução fundamentada, objetivo(s) geral e específico(s), procedimentos metodológicos a serem adotados, cronograma e referências bibliográficas usadas para a preparação do pré-projeto.

4.7.2. O Pré-projeto deve seguir as normas da ABNT.

4.7.3. O Pré-projeto deve contemplar, pelo menos, uma das proposições (Item 1.4) de desenvolvimento das pesquisas do programa e área de atuação do orientador.

4.8. Da análise do Currículo Lattes

4.8.1. O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

4.8.2. Os critérios de avaliação estão dispostos no barema (**Anexo I**).

4.9. Da entrevista

4.9.1. A entrevista será individual de cada candidato, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará da arguição individual do candidato pela banca composta por no mínimo 03 (três) professores do programa.

4.10. Das vagas

4.10.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador ao qual o candidato se inscreveu.

4.10.2. Não havendo candidato aprovado na vaga ofertada pelo orientador, ficará a critério do mesmo aceitar alunos classificados em vagas de outros orientadores.

4.10.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na Análise de pré-projeto de pesquisa;
- b) na Análise de currículo Lattes;
- c) na Prova escrita;
- d) na Entrevista;
- e) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

5. Documentos para Inscrição

5.1. Requerimento de Inscrição (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);



- 5.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- 5.4. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- 5.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- 5.6. Cópia do CPF;
- 5.7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
- 5.8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
- 5.9. Duas Cartas de Recomendação (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);
- 5.10. Uma Fotografia 3x4;
- 5.11. *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes CNPq (A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - **Anexo I**);
- 5.12. Pré-projeto de Pesquisa impresso;
- 5.13. Cópia em CD do Pré-projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf).
- 5.14. Requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (somente aos candidatos interessados em pleitear bolsa, considerando os critérios do item 8).

6. Taxa de Inscrição

- 6.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, no período de 09 a 10 de março de 2015.

7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme **Anexo II**), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

8. Das Bolsas de Estudo

- 8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.



8.2. Quando disponibilizadas pelas agências de fomento, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução N° 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

8.2. Ao discente do programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva ao programa.

8.3. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá no ato da inscrição protocolar o requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (Formulário disponível no sítio do programa);

8.4. A comissão de bolsas publicará o resultado da seleção de bolsas dos candidatos aprovados no prazo máximo de 10 dias após a divulgação do resultado deste edital.

9. Das Disposições Finais

9.1. O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

Tangará da Serra - MT, 28 de agosto de 2014.

Prof. *D.Sc.* Rivanildo Dallacort
Presidente comissão de seleção



ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2012-2014)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Aluno de Iniciação Científica	1,0		



ANEXO II

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
Declaração do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa).

Aos Candidatos a bolsa

Declaração autenticada de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa).